

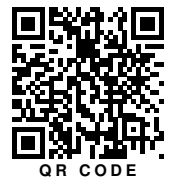


Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 12 de agosto de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1354

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 04/2019)	2
PORTARIA (Nº 05/2019)	3
PORTARIA (Nº 06/2019)	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012.5/2019)	5
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
CONTRATO (Nº 107/2019)	6
ERRATA TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 109/2018)	7
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 042/2017)	8
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 081/2014)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 04/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 04/2019,

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto dos contratos abaixo:

A Chefe de Gabinete, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo decreto nº 2304/2018 e,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores **THAINÁ FÉLIX DOS SANTOS**, matrícula nº 69970, como Gestora Titular e **JANE MARY MENEZES PORTELA ALMEIDA**, matrícula nº 3524 como Gestora Substituta dos contratos abaixo relacionados:

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	99912371459	Prestação de serviços e venda de produtos dos Correios.	34.028.316/0005-37
G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS	117/2018	Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres.	08.726.814/0001-10
ABRAMT – ASSOC. BR. DE MUNICÍPIOS COM TERMINAIS	LEI MUNICIPAL Nº 109/2009	Contribuição financeira para manutenção da ABRAMT.	05.419.535/0001-15

São Francisco do Conde, 12 de agosto de 2019.


Cristina Marques
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

PORTARIA (Nº 05/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 05/2019,

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto dos contratos abaixo:

A Chefe de Gabinete, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo decreto nº 2304/2018 e,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores **JANE MARY MENEZES PORTELA ALMEIDA**, matrícula nº 3524, como Gestora Titular e **DAIANE SILVANO SANTOS**, matrícula nº 70886 como Gestora Substituta dos contratos abaixo relacionados:

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SOMAR	Contrato de Rateio (Exercício 2019)	Contribuição de recursos financeiros necessários à realização de despesas do Consórcio, durante o exercício financeiro de 2019.	24.845.230/0001-10

São Francisco do Conde, 12 de agosto de 2019.


Cristina Marques
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

PORTARIA (Nº 06/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 06/2019,

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto dos contratos abaixo:

A Chefe de Gabinete, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo decreto nº 2304/2018 e,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores **DAIANE BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula nº 70885, como Gestora Titular e **MANOELA DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 70874 como Gestora Substituta do contrato abaixo relacionado:

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
TATIANA PEREIRA MOREIRA - ME	083/2018	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio, organização de eventos culturais, acadêmicos e sociais, reuniões, seminários e buffet para uso do cerimonial do Gabinete do Prefeito.	08.762.991/0001-51

São Francisco do Conde, 12 de agosto de 2019.


Cristina Marques
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012.5/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDUC

Pregão Presencial nº 012/2019.5 - Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar destinado às unidades escolares que fazem parte do Programa Novo Mais Educação e para as atividades de linguagens artísticas e pedagógicas – Conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.=====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** do Fundo Municipal da Educação, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **Pregão Presencial** do tipo **Menor preço global por lote**, cuja sessão acontecerá no **dia 23 de Agosto de 2019 às 09:30 hs**, no auditório da COSEL/SEDUC. - sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria, neste Município.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da **COSEL**, de 2ª a 6ª feira no **horário** das **08:00 às 14:00 hs**, gratuitamente na Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação – SEDUC do Município, sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria – São Francisco do Conde – Bahia.=====

Maiores informações através do fone: xxx (71) 3651 – 4603 - São Francisco do Conde, 12 de Agosto de 2019 – Joel Barbosa dos Santos - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 107/2019)

CONTRATO N.º107/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **FLA COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME. TOMADA DE PREÇO N.º 005-2019.2 – SEINF. Do Objeto**: Contratação de empresa especializada para aquisição de diversos materiais denominados minerais, para atender as necessidades a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no município de São Francisco do Conde, conforme especificações anexas a este edital. **Do Valor**: O valor global do presente Contrato é de R\$ **1.199.486,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**, inclusos todos os custos e despesas inerentes à sua execução, seguros, custo previdenciário, impostos e taxas de qualquer natureza. **Da Vigência**: O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato é de 12 (doze) meses e vigência será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da emissão da primeira Autorização de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE. **Da Dotação Orcamentária**: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orcamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento Despesa:	Fonte
21.21	6.064	33.90.30	00 / 42

ASSINADO EM 08/08/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

ERRATA | TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 109/2018)

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2018

Na publicação realizada no dia 22 de julho de 2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município, **onde se lê: “Do Objeto Do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 01 de julho de 2019 e término em 01 de julho de 2020**, e alteração do valor original do contrato com **acréscimo legal de 4,9387% ao contrato original na importância de R\$ 908.306,96 (novecentos e oito mil, trezentos e seis reais e noventa e seis reais)**, elevando o valor global do contrato para **R\$ 19.299.927,00 (dezenove milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e sete)**, conforme as previsões legais do Art.57, §1º, IV c/c Art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93.” **leia-se: “Do Objeto Do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 01 de julho de 2019 e término em 01 de julho de 2020, com reajuste de 4,9387% ao valor original do contrato, percentual este** referente a aplicação do Índice INPC do período, o que equivale a **R\$ 908.305,63 (novecentos e oito mil, trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos) do valor inicialmente pactuado, elevando assim o valor global do contrato para R\$ 19.299.926,11 (dezenove milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e onze centavos)**, com base no art.57, II da Lei 8.666/93 e no Contrato nº 109/2018.”.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 042/2017)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º042/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. JURACI FERREIRA DE JESUS. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º012-2017-2. Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado á Rua Antônio de Santana Portugal, n.º17, térreo, Nova São Francisco, neste Município, composto de: garagem, varanda, sala, três quartos, sendo uma suíte, sanitário social, circulação, cozinha e área de serviço, **para funcionamento do PSF (Programa de Saúde da Família)** da Nova São Francisco.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 27 de julho de 2019 e término em 27 de julho de 2020**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

ASSINADO EM 16/07/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 081/2014)

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º081/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. ANDREA LEYDE LEONE COSTA. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º003/2014. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato a locação de imóvel situado na Rua Rodolfo Tourinho, n.º65, Centro, São Francisco do Conde/BA, cuja descrição pormenoriza consta da Avaliação Prévia (em anexo), destinado ao **funcionamento do Setor de Marcação** da Secretaria Municipal de Saúde. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 15 de julho de 2019 e término em 15 de julho de 2020**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

ASSINADO EM 12/07/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
